

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 27 dias do mês de Abril de 2020 às 22:00 horas, em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindóia, nesta cidade, realizou-se a trigésima quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sob a Presidência do Vereador Marcelo Bueno Loiola e Secretariada por mim e Lincoln Medeiros de Godoi, presentes mais os Vereadores: Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Ariane Farias Alves, Benedito Orlando Granconato Junior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos e José Pereira da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a verificação de presença vereadores. Realizada a verificação de presença o Senhor Presidente esclarece que a referida Sessão Extraordinária fora convocada para deliberar na Ordem do Dia as matérias constantes da convocação. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro secretário que proceda a leitura das matérias. Projeto de Lei 19/2020 que autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Projeto de Lei 20/2020 que autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Projeto de Lei 21/2020 que autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Projeto de Resolução 05/2020 de autoria do da mesa diretora que Determina procedimentos preventivos, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a votação dos Projetos de Lei 19/2020, 20/2020 e 21/2020 sejam votados em conjunto. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; O Presidente suspende a Sessão por trinta minutos para apresentação de emendas. Findo prazo para apresentação de emendas e havendo número legal para a deliberação das matérias retoma-se os trabalhos da **ORDEM DO DIA**: O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a votação das emendas em conjunto, destacando que as mesmas são correções ortográficas nos projetos. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Coloca-se em discussão e votação as emendas 14/2020, 15/2020 e 16/2020, ficando aprovadas por unanimidade; O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa da Redação Final. Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade. Colocam-se em discussão os Projetos de Lei 19/2020, 20/2020, 21/2020; O Vereador Aparecido Luiz Matos questionou o motivo de não se votar os demais projetos. Sendo respondido pelo Senhor Presidente que os projetos votados são de urgência voltados para a suplementação na saúde do município. O Vereador Bruno Fischer Tardelli destacou que os projetos são de grande importância para a Diretoria da Saúde do Município. Os demais vereadores procederam a comentários sobre as ações a serem tomadas a fim de combater o avanço do coronavírus; Colocam-se em votação os Projetos de Lei 19/2020, 20/2020, 21/2020, ficando APROVADOS por

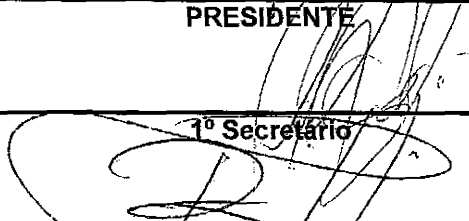
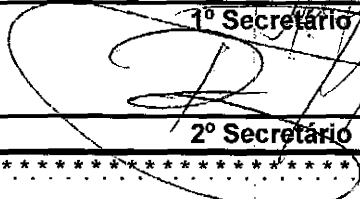
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiat.sp.gov.br



unanimidade; **DESPACHO:** Expeçam-se os respectivos Autógrafos e encaminhe ao Executivo; Coloca-se em discussão o Projeto de Resolução 05/2020 de autoria do da mesa diretora que Determina procedimentos preventivos, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lindoia; Os vereadores procederam a comentários sobre a importância do Projeto. Colocado em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2020 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** À secretaria para elaborar a respectiva Resolução e publique-se; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos e deu pôr encerrada a presente Sessão, e eu, Lincoln Medeiros de Godoi, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, pôr mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.*****

*****	CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA	*****
*****	APROVADA EM SESSÃO DO DIA	*****
*****	11 de Maio de 2020	*****
*****		*****
*****	PRESIDENTE	*****
*****		*****
*****	1º Secretário	*****
*****		*****
*****	2º Secretário	*****